**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/PP/001/2022-SRP.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à Avenida Presidente Vargas nº310- Centro, Chapadinho-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 110.247.587-45, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de frutas e verduras de interesse da Administração Pública, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município- EDOM.

Este instrumento não obriga o Município de Chapadinho-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Chapadina, através da prefeita Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeita Municipal de Chapadina, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: K. S. GONÇALVES EIRELI

CNPJ: 27.337.453/0001-64

Endereço completo: Travessa da Corrente nº 67- Corrente

Nome do representante legal: Kely Gonçalves Tomaz de Oliveira

Cédula de Identidade/órgão emissor: 000046950095-5 SSP/MA

CPF: 804.901.903-91

Cargo/Função: Titular



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABOBORA de primeira qualidade.	KG	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
2	ALFACE in natura natural	UND	3000	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00
3	ALHO— gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos.	KG	900	R\$ 22,95	R\$ 20.655,00
4	BANANA PRATA em penca de boa qualidade tamanho e coloração uniforme	KG	5000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
5	BATATA DOCE in natura nacional	KG	5000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
6	BATATA INGLESIA in natura nacional	KG	5000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00
7	BETERRABA de primeira qualidade, tamanho comercial firme e sem brotos.	KG	2000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
8	BERINGELA nacional in natura	KG	700	R\$ 4,48	R\$ 3.136,00
9	CENOURA de primeira qualidade, tamanho comercial firme, limpa lisa e de superfície brilhante.	KG	3000	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
10	CEBOLA ROXA - de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	KG	5000	R\$ 7,49	R\$ 37.450,00
11	CEBOLA – de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	KG	5000	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00
12	CHUCHU de primeira qualidade firme sem machucados e podridões	KG	900	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
13	CHEIRO VERDE in natura	UND	900	R\$ 2,39	R\$ 2.151,00



14	LARANJA in natura nacional	KG	800	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
15	LIMÃO in natura nacional	KG	900	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
16	MAÇÃ in natura nacional	KG	900	R\$ 8,73	R\$ 7.857,00
17	MAMÃO FOMOSA in natura	KG	900	R\$ 4,73	R\$ 4.257,00
18	MARACUJÁ in natura	KG	2000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
19	MAXIXE in natura comum	KG	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
20	MACAXEIRA in natura comum	KG	900	R\$ 4,28	R\$ 3.852,00
21	MELANCIA in natura espécie redonda	KG	900	R\$ 2,98	R\$ 2.682,00
22	MELÃO REY fruta in natura espécie comum	KG	900	R\$ 10,45	R\$ 9.405,00
23	PEPINO in natura nacional	KG	950	R\$ 4,95	R\$ 4.702,50
24	PIMENTÃO in natura nacional	KG	800	R\$ 6,68	R\$ 5.344,00
25	PIMENTINHA DE CHEIRO in natura nacional	KG	800	R\$ 8,68	R\$ 6.944,00
26	QUIABO in natura nacional	KG	800	R\$ 8,77	R\$ 7.016,00
27	REPOLHO VERDE tipo natural in natura	KG	2000	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
28	REPOLHO ROXO tipo natural , in natura	KG	800	R\$ 7,88	R\$ 6.304,00
29	TOMATE tipo saladete, de primeira qualidade, tamanho comercial firme, com parcial de amadurecimento.	KG	3000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
30	UVA CHILENA in natura nacional	KG	400	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
31	UVA SEM SEMENTE in natura nacional	KG	400	R\$ 9,77	R\$ 3.908,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 351.353,50</b>

**R\$ 351.353,50 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Chapadinho a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

#### ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### ***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

#### **Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### ***Cláusula Nona: Disposições Gerais***

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Chapadinho/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Chapadina (MA), 15 de Fevereiro de 2022.

**Orgão Gerenciador:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
CPF nº 110.247.587-45

**Empresa Registrada:**

**K. S. GONÇALVES EIRELI**

Kely Sales Gonçalves

Titular

CPF Nº 804.901.903-91



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

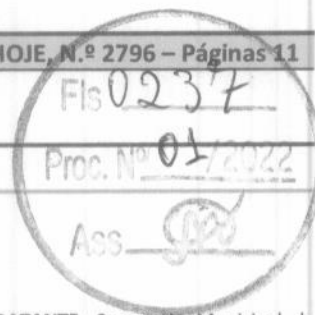
QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2796 – Páginas 11

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

**CONTRATO Nº 047/2022** - PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021.**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 01.158.780/0001-65.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 245.495,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 245.495,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2022. Chapadinha (MA), 02 de Fevereiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**-Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

**CONTRATO Nº 048/2022** - PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021.**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 01.158.780/0001-65.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 423.872,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde, 10.122.0039.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0039.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, 10.301.0039.2133.0000- Manutenção das ações básicas de Saúde – PAB, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, 10.302.0039.2131.0000-Manut. E Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 423.872,00 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2022. Chapadinha (MA), 02 de Fevereiro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Júnior**-Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022.

**CONTRATO Nº 049/2022**- PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021.**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 01.158.780/0001-65.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 463.438,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0013.2113.0000- Manutenção do Salário Educação- QSE, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2021, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvolv. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 463.438,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2022. Chapadinha (MA), 02 de Fevereiro de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretária Adjunta de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### CONTRATO Nº 050/2022

**CONTRATO Nº 050/2022** - PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021.**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 01.158.780/0001-65.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 156.682,00 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.11- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.2020.0000- Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, 02.11.02- Fundo Municipal de Assistência, 08.244.0012.2032.0000- Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, 08.244.0038.2121.0000- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada- IGD, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 156.682,00 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais).**VIGÊNCIA:** até 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2022. Chapadinha (MA), 02 de Fevereiro de 2022. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**-Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 001/2022-SRP, que teve como objetivo a

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2796 – Páginas 11

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

seleção das melhores propostas para o Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de frutas e verduras de interesse da Administração Pública. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 001/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa K. S. GONÇALVES EIRELI- CNPJ Nº 27.337.453/0001-64, vencedora desse certame no valor de R\$ 351.353,50 (Trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 14 de Fevereiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/PP/001/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à Avenida Presidente Vargas nº310-Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 110.247.587-45, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Do objeto:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual aquisição de frutas e verduras de interesse da Administração Pública, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Da vigência da Ata de Registro de Preços:** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município-EDOM. **Dos preços, especificações e quantitativos:** O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: K. S. GONÇALVES EIRELI

CNPJ: 27.337.453/0001-64

Endereço completo: Travessa da Corrente nº 67- Corrente

Nome do representante legal: Kely Gonçalves Tomaz de Oliveira

Cédula de Identidade/órgão emissor: 000046950095-5 SSP/MA

CPF: 804.901.903-91

Cargo/Função: Titular



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	V. UNIT
1	ABOBORA de primeira qualidade.	KG	R\$ 4,23
2	ALFACE in natura natural	UND	R\$ 2,97
3	ALHO- graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos.	KG	R\$ 22,95
4	BANANA PRATA em penca de boa qualidade tamanho e coloração uniforme	KG	R\$ 4,78
5	BATATA DOCE in natura nacional	KG	R\$ 4,88
6	BATATA INGLESA in natura nacional	KG	R\$ 5,96
7	BETERRABA de primeira qualidade, tamanho comercial firme e sem brotos.	KG	R\$ 6,38
8	BERINGELA nacional in natura	KG	R\$ 4,48
9	CENOURA de primeira qualidade, tamanho comercial firme, limpa lisa e de superfície brilhante.	KG	R\$ 6,98
10	CEBOLA ROXA - de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	KG	R\$ 7,49
11	CEBOLA - de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	KG	R\$ 5,85
12	CHUCHU de primeira qualidade firme sem machucados e podridões	KG	R\$ 5,20
13	CHEIRO VERDE in natura	UND	R\$ 2,39

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2796 – Páginas 11

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	LARANJA in natura nacional	KG	R\$ 5,28
15	LIMÃO in natura nacional	KG	R\$ 4,85
16	MAÇÃ in natura nacional	KG	R\$ 8,73
17	MAMÃO FOMOSA in natura	KG	R\$ 4,73
18	MARACUJÁ in natura	KG	R\$ 6,85
19	MAXIXE in natura comum	KG	R\$ 5,99
20	MACAXEIRA in natura comum	KG	R\$ 4,28
21	MELANCIA in natura espécie redonda	KG	R\$ 2,98
22	MELÃO REY fruta in natura espécie comum	KG	R\$ 10,45
23	PEPINO in natura nacional	KG	R\$ 4,95
24	PIMENTÃO in natura nacional	KG	R\$ 6,68
25	PIMENTINHA DE CHEIRO in natura nacional	KG	R\$ 8,68
26	QUIABO in natura nacional	KG	R\$ 8,77
27	REPOLHO VERDE tipo natural in natura	KG	R\$ 5,88
28	REPOLHO ROXO tipo natural , in natura	KG	R\$ 7,88
29	TOMATE tipo saladete, de primeira qualidade, tamanho comercial firme, com parcial de amadurecimento.	KG	R\$ 8,73
30	UVA CHILENA in natura nacional	KG	R\$ 9,76
31	UVA SEM SEMENTE in natura nacional	KG	R\$ 9,77



Chapadina (MA), 15 de Fevereiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Registro de preços, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Administração Pública de Chapadina**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 021/2021-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **ARLICLEITON LIMA RODRIGUES-ME**, CNPJ. nº 39.936.792/0001-46, vencedora desse certame no valor de **R\$ 168.321,25 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 10 de Fevereiro de 2022. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/Autoridade Competente**.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/PP/002/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, residente na cidade de Chapadina/MA, portadora do CPF nº. 110.247.587-45, residente neste município, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **Do objeto**. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Administração Pública de Chapadina, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Chapadina. **Dos preços, especificações e quantitativos**: O(s) valores unitários

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58